



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 004/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

CÓPIA

Assunto: Requerimento nº 340/2015. Sessão 03.02.2015.

Senhor Presidente,

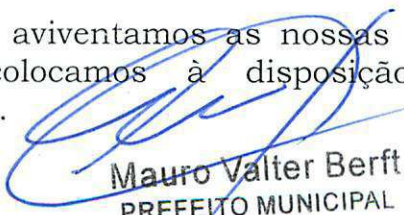
1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Educação, respectivamente, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 340/2015, **requerendo informações sobre a obra de ampliação e reforma da Escola de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva**, tem-se a informar que a secretaria supramencionada solicitou à Secretaria de Infraestrutura a elaboração de projeto arquitetônico e as respectivas planilhas orçamentárias, para a realização dessa reforma e ampliação. Quanto à inserção da referida obra no Plano de Ações Articuladas – PAR, informamos que será feita novamente neste ano de 2015, provavelmente a partir de março, período em que o Sistema estará aberto para inclusão das solicitações dos Municípios.

✓ Requerimento nº 341/2015, **requerendo informações sobre a possibilidade de construção de escolas de educação infantil nos Bairros Alvorada e Olenka**, tem-se a informar que a secretaria supramencionada solicitou a reserva técnica de um terreno público, sendo que a inserção dessa obra no Plano de Ações Articuladas – PAR será feita no período em que o Sistema estará aberto para inclusão das solicitações dos Municípios. Outrossim, informamos que a mesma sistemática também se aplica à construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Alvorada, através do PAR.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49